



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

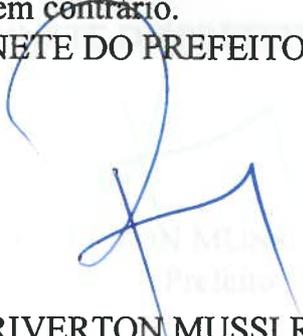
LEI Nº 3.423 /2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada ARTUR INÁCIO DA LUZ, a atual Rua “36”, do Conjunto Habitacional Parque Aeroporto, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição Nº	<u>2134</u>
Data	<u>14 / 07 / 10</u> pág. <u>05</u>
<u>Finan. Funiz - MAT. 27405</u>	
S ^o PVIDOR	